



**Prefeitura de
Porto Alegre**

IMESF 
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.022.12.8, através do Ato 119 de 06 de novembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 119/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901050	CRISTINE GRAZZIOTIN CARDOSO DE FREITAS	ASSESSOR JURÍDICO DO IMESF	05/11/2012